



MUNICÍPIO
DE
VILA VIÇOSA

EDITAL nº 15/2018

Rede secundária de faixas de gestão de combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de VILA VIÇOSA:

Faz público que, em cumprimento do disposto no Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, entretanto já alterado pelos Decretos-Leis n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio, que estabelece medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a **EDP Distribuição, S.A.**, vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efectuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7 (sete) metros para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10 (dez) metros para cada um dos lados, no caso da alta tensão.

Assim, dez dias após a publicação do presente Edital, irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas nas seguintes freguesias:

- Bencatel;
- Ciladas;
- Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;
- Pardais

Manuel João Fontainhas Condenado



MUNICÍPIO
DE
VILA VIÇOSA

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição, não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

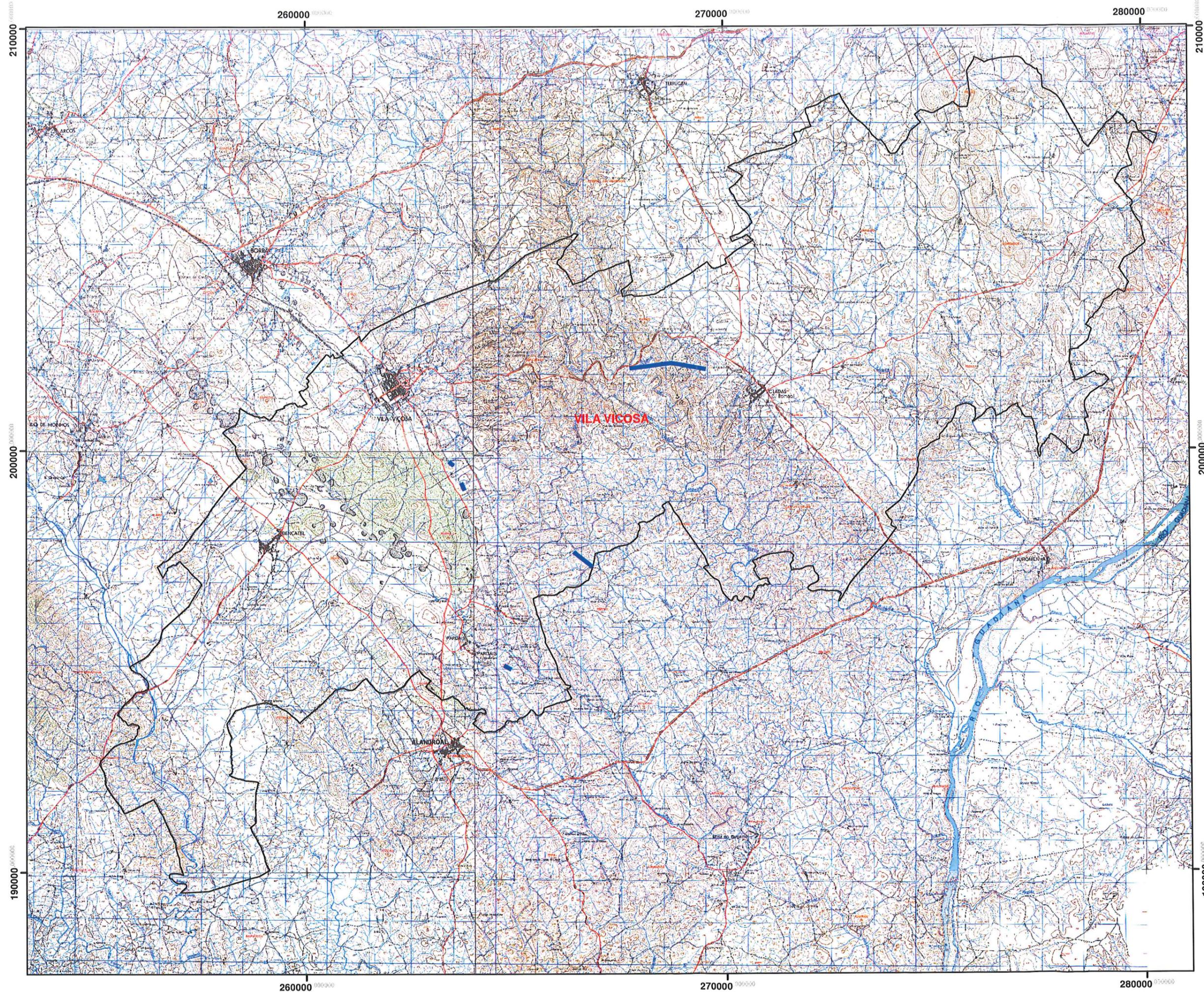
Entidade	Telefone	e-mail
EDP Distribuição SA	939 394 549	Catarina.Dinis@edp.pt
Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal	926 491 251	gffi@cm-redondo.pt
Floponor (empregado)	961 567 951	Marco.cruz@floponor.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Vila Viçosa, 26 de Fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel João Fontainhas Condenado



Elaborado por:



**Faixa de Gestão
de Combustível
2018
Plano
Intermunicipal
defesa da
floresta contra
incêndios
Vila Viçosa**



Legenda

- Linhas EDP
- MT
- Limite Concelho
- Limite Freguesia

Escala:

1:80 000

0 0,40,8 1,6 2,4 3,2

Kilometers



Datum: Lisboa Egeoe
Projeção: Hayford-Gauss